



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

055

Bier

LEI Nº 3.169 / 97

ART. 3º - Fica acrescentado programa, ao anexo da Lei Municipal nº 2.097 de 16 de setembro de 1993, que dispõe sobre "Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Patrulha, período 1994 a 1997" como segue:

08 - ADMINISTRAÇÃO
08.07 - Transferência Financeira
Objetivo: Atender transferências de recursos, apurado mediante prestação de contas ao Município

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO À TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA O MUNICÍPIO DE CARAÁ, EMANCIPADO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA E ACRESCENTA PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL 1994/97 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 1997”

ART. 4º - Fica acrescentado programa, ao anexo da Lei Municipal nº 2.097 de 16 de junho de 1996, que dispõe sobre "Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Patrulha, período 1997 a 1999" como segue:

08 - ADMINISTRAÇÃO
08.07 - Transferência Financeira
Objetivo: Atender transferências de recursos, apurado mediante prestação de contas ao Município

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto um crédito especial, no valor de **RS 44.927,18** (quarenta e quatro mil, novecentos e e vinte e sete reais e dezoito centavos), **destinado à Transferência Financeira para o Município de Caraá, emancipado de Santo Antônio da Patrulha**, para suporte de pagamento parcial da prestação de contas aprovadas pela Câmara Municipal, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de junho de 1997

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Atividade 2.099 - Transferência financeira ao Município emancipado

3.2.2.3 - Transferências a municípios **RS 44.927,18**

ART. 2º - Servirá de recursos para cobrir o crédito constante do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentaria:

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Atividade 2.066 - Amortização de empréstimos e financiamentos

4.3.5.1 - Amortização da dívida contratada **RS 44.927,18**



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

056

ART. 3º - Fica acrescentado programa, ao anexo da Lei Municipal nº 2.697 de 16 de setembro de 1993, que dispõe sobre "Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Patrulha, período 1994 a 1997" como segue:

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

08.07 - Transferência Financeira a Município Emancipado

Objetivo: Atender transferência de recursos, apurado mediante prestação de contas com Município Emancipado.

ART. 4º - Fica acrescentado programa, ao anexo da Lei Municipal nº 3.059 de 12 de junho de 1996, que dispõe sobre "Diretrizes Orçamentárias para 1997 e dá outras providências" como segue:

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

08.07 - Transferência Financeira a Município Emancipado

Objetivo: Atender transferência de recursos, apurado mediante prestação de contas com Município Emancipado.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de julho de 1997

3.1.30 - Material de Consumo	RS	5.000,00
3.1.31 - Remuneração de Servidores	RS	15.000,00
3.1.32 - Outros serviços e materiais	RS	5.000,00
Atividade 2.005 - Manutenção		
3.1.30 - Material de Consumo	RS	6.000,00

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANTÔNIO FERNANDO SELISTRE
Secretário de Administração

Atividade 2.007 - Encargos Gerais		
3.1.32 - Outros serviços e materiais	RS	15.000,00
TOTAL	RS	46.000,00